



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 336/2021

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO LARGO DE SÃO JOÃO

Miguel Silva Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público que, por motivos de tratamento fitossanitário a uma árvore fica proibido o estacionamento no Largo de São João, entre as 09h00 e as 12h00 no dia 10 de agosto de 2021.

Mais se informa que esta proibição de estacionamento será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 04 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara

Miguel Silva Gouveia